

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Cronica Brasileira

Class.: _____

Data: 07/03/82

Pg.: _____



Ministro Andreazza interdita terça-feira a área Yanomani

Andreazza limita a área Yanomani

Os oito mil índios Yanomani que vivem na fronteira do Brasil com a Venezuela terão uma área de sete milhões e 700 mil hectares interdita em seu benefício na próxima terça-feira, quando o ministro do Interior, Mário Andreazza, assinará uma portaria nesse sentido, dando o primeiro passo para a proteção e preservação do maior grupo indígena do país.

Segundo Andreazza, a interdição é uma medida emergencial para assegurar o território aos Yanomani, enquanto se decide pela constituição de um parque ou reserva. Ele disse, ainda, que a partir da assinatura da portaria a Funai vai desenvolver uma série de atividades de assistência aos índios, com instalação de postos para diversos tipos de atendimento.

A área a ser interdita, numa média de mil hectares por pessoa, abrange cinco milhões de hectares do Território Federal de Roraima e 2,7 milhões de hectares do Estado do Amazonas, limitando-se ao norte pela

fronteira com a Venezuela; ao sul, com a rodovia 210, Perimetral Norte; a leste pelo paralelo de 62 graus; e a oeste pelo paralelo de 66 graus.

A SOLENIDADE

O ato de assinatura da portaria será realizado às 10 horas de terça-feira, no dia 09, no auditório do subsolo do Ministério do Interior, com a presença do presidente da Funai, Paulo Moreira Leal; dos governadores de Roraima, Ottomar de Souza Pinto, e do Amazonas, José Lindoso; e representantes dos Ministérios da Saúde, Educação, Aeronáutica e Relações Exteriores, além do ministro Mário Andreazza.

Durante a solenidade, o presidente da Funai fará uma exposição sobre a comunidade e a área a ser interdita, com base em informações da comissão que estudou o grupo, formada por técnicos do próprio órgão, do Conselho de Segurança Nacional, do Serviço Nacional de Informações, da Força Aérea Brasileira,

do Ministério do Interior e do Comando Militar da Amazônia. Moreira Leal vai falar auxiliado por uma seqüência de slides que retratarão o ambiente dos Yanomani.

Em seguida, será assinada a portaria e o ministro Mário Andreazza fará um pronunciamento sobre as ações que serão desenvolvidas em prol da comunidade indígena, enfocando também a atuação da Funai dentro da Política de Proteção ao Índio, encerrando a solenidade.

ÁREAS DEMARCADAS

Segundo dados da Funai, o Serviço de Proteção ao Índio demarcou 46 áreas, num total de 338.058 hectares, até dezembro de 1967, enquanto a Fundação, em doze anos, de 67 a 79, demarcou 40 áreas (10.871.507 hectares). Somente na atual administração, entre 79 e o final do ano passado, foram demarcadas mais 33 áreas indígenas, compreendendo 1.860.862 hectares.